

PORTARIA Nº 1058/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO
ESVERÇUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.718.913-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.601.799-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através das Portarias nº. 070/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº. 037/2010 de 01 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1638 Páginas 76 Ano: VII

Data: 23/11/2018